

Edital – Chamada para Apresentação de Trabalhos

VIII Semana Jurídica do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba promove, por meio do presente edital, chamada para submissão de resumos expandidos aos GTs (Grupos de Trabalho) do evento, com publicação dos resumos nos anais do evento.

Art. 1º. A VII Semana Jurídica do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba promoverá, entre outras atividades, 04 (quatro) Grupos de Trabalho (GTs), abaixo indicados, com as respectivas ementas no Anexo I deste edital:

I – Meios de Solução Pacífica dos Conflitos;

II – Acesso à Justiça e Grupos Vulneráveis;

III – Processo e Novas Tecnologias;

IV - Tutela Jurídica do Meio Ambiente;

Art. 2º. Os resumos expandidos serão escritos exclusivamente na língua portuguesa e deverão ser encaminhados até o dia **25 de outubro de 2022**, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/oymoCzF7WAWTeKECA>, com indicação do respectivo GT do evento, nos termos abaixo:

I – O resumo expandido deverá ser elaborado a partir de uma introdução, seu desenvolvimento em capítulo único e suas conclusões ou considerações finais; deverá ser escrito em fonte *Arial*, Tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, de forma justificada; com margens das páginas superior e esquerda iguais a 3 cm, e das páginas inferior e direita iguais a 2 cm;

II – Será admitida coautoria, podendo o resumo expandido ser submetido por, no máximo, 3 (três) autores;

III – O resumo deverá ser enviado em um arquivo em .doc ou .docx, **com identificação** (alíneas “c”, “d” e “e” abaixo) e o outro em .pdf **sem identificação do(s) autor(es)/ da(s) autora(s)**, contemplando os seguintes itens:

- a) título do trabalho, em caixa alta, centralizado e em negrito;
- b) subtítulo, se for o caso, separado por dois pontos do título, na mesma linha e com as mesmas especificações do título;
- c) nome completo do(a) autor(a), saltando-se uma linha do título (ou do subtítulo, quando for o caso), alinhado(s) à direita, em itálico, sem negrito (em caso de coautoria, na linha imediatamente abaixo do nome do(a) primeiro(a) autor(a), inserir, com a mesma formatação, o nome do(a) segundo(a) autor(a), e depois, se for o caso, o nome do(a) terceiro(a) autor(a) – **apenas para o arquivo com identificação**;
- d) **O nome do arquivo com o resumo deve indicar o GT para o qual o trabalho está sendo enviado**;
- e) informações sobre o(s) autor(es) e autora(s), em nota de rodapé inserida ao lado do(s) respectivo(s) nome(s), com a mesma fonte dos demais itens, mas com tamanho 10, – essencialmente, vínculo institucional, cidade e país sede, titulação, e endereço eletrônico – **apenas para o arquivo com identificação**;
- f) resumo simples de no máximo 100 (cem) palavras, em texto justificado (deve ser seguido por versão equivalente em língua inglesa ou espanhola, abstract ou resúmen, logo abaixo);
- g) palavras-chave (mínimo de 03 e máximo de 05), alinhadas à esquerda, separadas por ponto e vírgula, em letras minúsculas (com exceção de nome próprio), sem qualquer destaque (negrito, itálico ou sublinhado), seguidas das equivalentes palavras-chave em língua inglesa ou espanhola;
- h) texto do resumo expandido, em português, com **no mínimo 5000 (cinco mil) e no máximo 7500 (sete mil e quinhentos) caracteres, incluindo os espaços**, imediatamente após as palavras-chave, saltando-se uma linha entre os itens, texto justificado, com recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,5 cm, sem inserção de qualquer linha em branco ou espaçamento especial antes e depois dos parágrafos, abarcando-se: problema, hipótese de trabalho, referencial teórico, método de investigação empregado ou a ser adotado (conforme estágio da pesquisa);
- i) citações no texto, quando necessárias, observando-se o sistema de autor data (ex.: BONAVIDES, 2019, p.150);

j) referências bibliográficas, ao final do texto do resumo, em ordem alfabética (não entram no cômputo de caracteres do texto), com o título da obra destacado em itálico (ex.: HERRERA FLORES, Joaquín. *A (re)invenção dos Direitos Humanos*. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger, Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009).

Art. 3º. A Comissão Organizadora da VIII Semana Jurídica poderá redirecionar as submissões para outros GTs sem notificação ou autorização prévia ao(s) respectivo(s) autor(es) e à(s) respectiva(s) autora(s), conforme o grau de pertinência.

Art. 4º. Os resumos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria, atendidas às seguintes condições:

I – No caso de resumo expandido escrito individualmente, exige-se do(a) autor(a) a condição acadêmica mínima de graduando em Direito ou Técnico em Serviços Jurídicos;

II – No caso de coautoria, fixa-se o limite máximo de **03 (três) autores(as) por resumo**, sendo que todos deverão ter condição acadêmica mínima de graduando em Direito ou Técnico em Serviços Jurídicos;

III – Cada pesquisador(a) poderá submeter apenas 01 (um) resumo expandido individual ao evento, admitindo-se, apenas no caso de coautoria, o limite de 02 (dois) resumos expandidos por autor(a), desde que para GTs diferentes.

IV – Cada resumo expandido só poderá ser enviado a um dos GTs do evento.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das condições acima discriminadas implicará a desconsideração da(s) proposta(s) enviada(s) pelo(s) pesquisador(es/as) envolvido(s/as).

Art. 5º. Os resumos serão avaliados pelos professores do Núcleo de Direito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba, que emitirão parecer com nota de 0 a 10 ao resumo, a partir da consideração da clareza do texto, adequação do tema ao GT indicado, atenção a aspectos metodológicos e relevância da contribuição. Em cada GT, os resumos que obtiverem as 15 (quinze) melhores avaliações (média das notas dos avaliadores) serão selecionados para apresentação.

Art. 6º. Os resultados serão divulgados até o dia **03 de novembro de 2022**.

Art. 7º. Os resumos aceitos e apresentados serão publicados nos Anais do evento.

Art. 8º. Com o envio do trabalho, o(s/as) autor(es/as) cede(m) seus direitos autorais ao **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba**, que poderá divulgá-los de forma gratuita por qualquer tipo de mídia.

Art. 9º. O envio dos trabalhos selecionados, sua comunicação oral e sua publicação serão condicionados à realização de inscrição no evento por todos os autores e coautores do trabalho.

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas a partir do **dia 11 de outubro de 2022**, devendo ser feitas através **da plataforma Even, no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/semana-juridica-ifsemg-279705>**.

Art. 10. Somente será conferido o certificado de apresentação de trabalho no evento ao autor/autora que apresentar oralmente o artigo.

Art. 11. A dinâmica de apresentação dos trabalhos será definida pelo(s/as) coordenador(es/as) de cada GT, observando-se o **tempo máximo de 08 (oito) minutos de apresentação por trabalho (mesmo em caso de coautoria)**.

Art. 12. Os casos omissos no edital serão decididos pela comissão organizadora do evento.

Rio Pomba, 11 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora

ANEXO I – EMENTAS DOS GTS

I – MEIOS DE SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS

Ementa: Este grupo de trabalho tem por objetivo construir um diálogo interdisciplinar buscando a promoção do debate de pesquisas voltadas para veículos institucionais ou não de resolução de conflitos. Nesse sentido, incluem-se temas relacionados à experiências e percepções na resolução pacífica de conflitos e

mecanismos/tecnologias de gestão da Justiça, dentre outros temas relacionados à mediação, conciliação e arbitragem.

II – ACESSO À JUSTIÇA E GRUPOS VULNERÁVEIS

Ementa: O acesso à Justiça configura-se como a maior manifestação da tutela jurisdicional. No entanto, a definição de seu conceito é tarefa árdua para os estudiosos do Direito. Há diversas acepções que geralmente estão vinculadas à inafastabilidade da jurisdição, garantia fundamental de direitos e acesso ao direito. Objetiva-se debater e refletir sobre a efetividade social do Direito, em especial em relação aos grupos vulneráveis, seja perpassando a temática da desigualdade social, bem como questões de gênero, de raça, de orientação sexual, e aquelas que envolvem as pessoas com deficiência.

III – PROCESSO E NOVAS TECNOLOGIAS

Ementa: O aperfeiçoamento das técnicas processuais tem sido acompanhado pelo avanço da tecnologia, que nos permite o desenvolvimento de novas ferramentas. Iniciada com a digitalização dos processos e a autorizada prática de atos processuais eletrônicos, importantíssima durante a pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2). Neste GT almeja-se a discussão sobre a inteligência artificial aplicada aos processos, como os softwares jurídicos utilizados para a previsão dos resultados, as decisões por algoritmo, a resolução de litígios online (on line dispute resolution) e outras possibilidades de interação com o uso da tecnologia.

IV - TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE

O questionamento sobre o Estado, instituições, cidadania, democracia e reconhecimento de sujeitos coletivos de direitos perpassa a produção do conhecimento transdisciplinar que envolve a temática deste Grupo de Trabalho (GT). Neste GT, almeja-se a reflexão sobre os estudos atuais efetivados na seara do Direito Ambiental. Para tanto, deve-se ponderar o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado visando a compreensão do paradigma do desenvolvimento sustentável. Desse modo, este grupo objetiva abordar temáticas

pertinentes ao enriquecimento do estudo do Direito Ambiental, como: Justiça e Tutela Judicial do Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental, Economia Verde, Serviços Ambientais, Pagamento por Serviços Ambientais, Dano Ambiental, Áreas Naturais Protegidas, Conflitos Socioambientais, Responsabilidade ambiental, crimes ambientais e suas repercussões, Sustentabilidade e Cidades Sustentáveis.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1 - Estrutura do resumo, de acordo com as normas do Semana Jurídica (contém introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões, mínimo e máximo de palavras?)	Até 10 pontos
2- Título (descreve a essência do resumo expandido?)	Até 10 pontos
3- Qualidade da redação científica (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal)	Até 20 pontos
4- Relevância científica (o tema é atual e relevante?)	Até 20 pontos
5- Metodologia (permite a obtenção dos objetivos propostos?)	Até 20 pontos
6- Resultados e conclusões (objetivos foram alcançados? Os resultados e conclusões são claros?)	

Total de pontos	Até 100 pontos
------------------------	-----------------------

Obs: as revisões de literatura serão aceitas para o evento.

Obs²: Os trabalhos com pontuação menor que 60 pontos serão reprovados.

Parecer do avaliador:

() REPROVADO. O resumo deve ser rejeitado, pois não atingiu o objetivo proposto.

() APROVADO. O resumo foi aceito.

ANEXO III – MODELO RESUMO EXPANDIDO

Título do trabalho

Primeiro autor¹; Segundo autor²; Terceiro autor³

¹ Afiliação institucional do primeiro autor; ² Afiliação institucional do segundo autor; ³ Afiliação institucional do terceiro autor.

E-mail dos autores;

INTRODUÇÃO

Formatação letra Arial ou Times New Roman; tamanho 12, espaçamento 1,5; margens esquerda 3 cm; superior: 3 cm; direita: 2 cm; inferior: 2 cm;

OBJETIVOS

Indicar os objetivos gerais e específicos a serem atendidos pelo trabalho.

METODOLOGIA

Indicar as metodologias utilizadas no trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentar os resultados obtidos e sua discussão.

CONCLUSÕES

Indicar as principais conclusões obtidas pelo trabalho.

AGRADECIMENTOS

Item não obrigatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Utilizar as normas ABNT.